



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 683 – Garça, 10 de julho de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.131/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 88.500,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA CUSTEAR DESPESAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – “CRIANÇA FELIZ”.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Proteção social Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.09.02			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-Função	Assistência Comunitária			
Código da Sub-Função	Nº. 244			
Programa	Assistência e Desenvolvimento Social			
Código do Programa	Nº. 0018.2			
Atividade	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz			
Código da Atividade	Nº. 2303			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA

0,00	0,00	0,00	R\$ 88.500,00	R\$ 88.500,00
Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dotação para custear despesas com o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (Recurso Federal – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Proteção Social Básica		
Código da Unidade	Nº. 02.09.02		
Função	Assistência Social		
Código da Função	Nº. 08		
Sub-Função	Assistência Comunitária		
Código da Sub-Função	Nº. 244		
Programa	Assistência e Desenvolvimento Social		
Código do Programa	Nº. 0018.2		
Ações			
Atividade			
Manutenção do Programa Criança Feliz			
Código do Projeto	Nº. 2303		
Meta Física Para o Exercício			
100	Percentual		
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 88.500,00'		

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferência de Recurso Federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de julho 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.541/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 – PEB I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2017;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (exoneração, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

A) Dia: 12/07/2017: às 14h30min: do 73.º ao 90º candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal nº 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PROCESSOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 835/17 – Nelson Carvalho de Souza

Assunto: Auto de Infração n.º 1939 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 838/17 – Odete Kerbauy Cação

Assunto: Auto de Infração n.º 1940 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 841/17 – Francisca Venâncio Lima

Assunto: Auto de Infração n.º 1943 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 842/17 – Francisca Queiroz da Trindade

Assunto: Auto de Infração n.º 1944 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 843/17 – Fernando Porto

Assunto: Auto de Infração n.º 1945 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 844/17 – Estella Cabrini Serra

Assunto: Auto de Infração n.º 1942 série AA-AIF

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Objetivando a contratação dos serviços técnicos especializados de instalação e manutenção de Rede Privada de conexão interligando o Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde de Garça até às Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como acesso à Internet, mediante implantação e manutenção de link de comunicação de dados. Credenciamento e entrega de envelopes às 14:00 horas do dia 26/07/2017. Edital completo no Depto de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone (14) 3407.6606 ou pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 07/07/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Garça
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 07/07/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PNATE - ENSINO MÉDIO-estorno por motivo de lançamento em rec:	1721.35.04.03	-24.054,20
	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL- ref. 07/2017	1721.35.04.01	781,45
	PNATE - ENSINO MÉDIO ref. 07/2017	1721.35.04.03	1.789,77
	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL- ref. 07/2017	1721.35.04.02	5.608,78
	FNDE - Transf. PNAE - Ensino Médio- ref. 10.03.17	1721.35.03.05	24.054,20
TOTAL DOS RECURSOS			8.180,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			8.180,00

GARÇA, SP, 10 de julho de 2017

Prefeito Municipal